

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2012, nos termos do Padrão nº 14/2002.
Processo nº 020.003.933/2011**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional situada na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – CEP: 70.673-450, Brasília/DF, representada por **MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 907.505 – SSP/DF e do CPF nº 830.710.591-91, na qualidade de Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02.03.2016 a 01.03.2017, atendendo à orientação do Parecer nº 0057/2016-PRCON, de fls. 1252/1258 e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03122600342200007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 170

4.2 – O empenho é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00062, emitida em 23/02/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 01 de março de 2016.

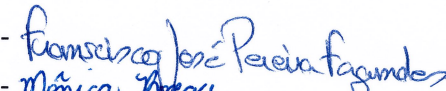
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Gerente Regional do DF e Entorno
Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno CIEE - Brasília

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 